



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

EDITAL Nº 97/2019

Torna pública proposta de Procedimento de Manifestação de Interesse Social/ Termo de Fomento, e dá outras providências.

Mário Olaídes Rodrigues da Trindade, Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga em Exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

1 - Divulga, nos termos do Artigo 18 e seguintes da Lei nº 13.019/2014 que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs-8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”, proposta de Manifestação de Interesse Social, para a oitiva da sociedade sobre o tema.

2 - A proposta referida no artigo anterior trata-se do **Custeio da formatura do Projeto Policial Militar Mirim**, cuja íntegra encontra-se no anexo único do presente Edital e no Processo Administrativo nº 1804/2019.

3 - A presente proposta permanecerá pelo período de 15 dias no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, www.saoluizgonzaga.rs.gov.br, para que possa ocorrer a manifestação da sociedade sobre o tema, que poderá ocorrer através da ouvidoria pelo site <http://www.saoluizgonzaga.rs.gov.br/site/ouvidoria>.

4 - O valor da proposta é de R\$ 5.686,20 (cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) conforme Plano de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2019.

Mário Olaídes Rodrigues da Trindade
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração e desenvolvimento.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

PLANO DE TRABALHO

SEMAS
FL. 03
shona

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: CONSEP – CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA		CNPJ: 89.699.177/0001-31	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 929			
BAIRRO: Centro	CIDADE: SÃO LUIZ GONZAGA	U.F. RS	CEP: 978000-000
E-MAIL: 14bpm-p3@brigadamilitar.rs.gov.br		TELEFONE: 3352-4501	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: MAURICIO MARQUES CAINO		CPF: 526.675.100-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2019/2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8013604957	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, 1575, CENTRO		CEP: 978000-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: PROJETO POLICIAL MILITAR MIRIM	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Setembro 2019	TÉRMINO Novembro 2019
PÚBLICO ALVO: Alunos de Escolas Estaduais, Municipais do Município de São Luiz Gonzaga.		
OBJETO DE PARCERIA: O Programa atinge 25 alunos do das escolas municipais e estaduais do município e consistem em um esforço cooperativo do policial habilitado, pais e comunidade para oferecer atividades realizadas no âmbito do 14º Batalhão de Policia Militar.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Efetuar cerimônia de Formatura dos 25 alunos atendidos pelo Projeto Policial Militar Mirim.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O projeto social Policial Militar Mirim também se justifica por uma das características da Brigada Militar ser a prevenção. Este pretende atingir conforme prevê a legislação crianças em riscos sociais que cada vez mais se tornam vulneráveis a criminalidade. Evidencia-se a necessidade da soma de esforços da sociedade com a intenção de minimizar os problemas como a exclusão social, a violência, e o uso de drogas.		

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

Incentivar a cidadania assegurando uma vida digna com mais oportunidades de educação e lazer. Encorajando as crianças a vencerem as dificuldades, assumindo atitudes mais participativa e responsável.

Entendendo a sua importância como agentes de sua própria história, capazes de transformar a sua realidade, construindo uma visão positiva da vida. E assim poder vivenciar e valorar de forma correta os princípios fundamentais para uma vida em sociedade: respeito; solidariedade; paz; igualdade; honestidade; cooperação; tolerância; direitos e deveres, buscando seu espaço na sociedade.

3.2. ESPECÍFICOS

- Incentivar aos bons costumes e respeito ao próximo;
- Orientar sobre os direitos humanos da criança e do Adolescente;
- Ordem unida com objetivo de coordenação e participação em desfiles;
- Incentivar a valorização da vida e auto-estima;
- Oportunizar a prática de esportes, lazer e recreação;
- Orientar sobre trânsito e meio ambiente;
- Prevenir contra drogas;
- Participar de atividades culturais;
- Motivar o hábito da pesquisa e leitura;
- Promover a participação em ações solidárias;
- Incentivar a espiritualidade e ao ecumenismo;
- Envolver em atividades específicas de Policial Militar (missão da BM, culto aos símbolos nacionais e hinos);
- Conhecer o serviço de radio patrulha;
- Realizar visita ao Exército Brasileiro;
- Visita à biblioteca municipal;
- Visita ao museu;
- Atividades conjuntas com a Polícia Ambiental;
- Realizar excursões a pontos turísticos da região;
- Visitar entidades regionais;
- Realizar encontros com pais e alunos com fins de integração;

4. METODOLOGIA:

A metodologia baseia-se na interação entre comunidade, Brigada Militar e crianças inscritas no projeto. As crianças participarão de oficinas, palestras, debates, passeios, dinâmicas de grupo, eventos e brincadeiras em dois dias da semana: as terças-feiras e quinta-feira no período na manhã inverso ao turno escolar, além de alguns sábados. As atividades serão realizadas no 14ºBPM.

O Projeto Policial Militar Mirim transcorreu por um ano e meio e em seu encerramento haverá uma formatura onde o aluno receberá um quadro de formatura como lembrança de sua participação, bem como um coquetel para confraternização.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Neste contexto entendemos que é fundamental somar esforços para criar oportunidades de aproximação da polícia com as famílias, tendo o foco centralizado nas crianças, onde através do projeto possam ser desenvolvidos vínculos de confiança e respeito, oportunizando a transmissão e assimilação de valores de moral e ética, tornando esses em futuros cidadãos, exemplos positivos para a comunidade, conhecedores de seus direitos.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

1. Apresentação do projeto
2. Palestra sobre Drogas;
3. Atividade em grupos;
4. Direitos da Criança e Adolescente
5. Visita a pontos turísticos;
6. Respeito com colegas e professores;
7. Responsabilidades individuais;
8. Bullying;
9. Ajudando os Outros;
10. Atividade sobre meio ambiente
11. Missão da Brigada Militar

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Será aplicado um questionário aos pais e realizado entrevista com professores das escolas as quais os aluno frequentam.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Formar 25 crianças participantes do projeto.	1	Realizar 02 encontros semanais durante o mês
		2	Aplicar um questionário de avaliação nos pais e entrevista com professores
		...	Formatura com realização de um coquetel
2		1	
		2	
		...	

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
		FORMATURA PROJETO POLICIAL MILITAR MIRIM	01	01	Setembro 2019	Novembro 2019

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$5.686,20)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			

CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 5.686,20)**8.1. CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
					R\$5.686,20	

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR Unitário	VALOR TOTAL
01	Pacote de formatura	R\$ 3.885,00	R\$ 3.885,00
01	Coquetel formatura (frios, refrigerantes, agua).	R\$ 1.497,70	R\$ 1.495,70
01	Decoração	R\$ 250,00	R\$ 250,00
01	Materiais diversos (copos, pratos descartáveis, prato laminado, guardanapo, palitos).	R\$ 55,50	R\$ 55,50
TOTAL			R\$ 5.686,20

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

--

Silva

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ___ (___) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ___ (___) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ___ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data

Representante Legal da OSC, (nome e CPF)

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

SAO LUIZ ROURAGA - 18 SET 19

Local e Data

Maurício Brito

Organização da Sociedade Civil

12. PREFEITURA

Na qualidade de gestor da pasta de interesse, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o Plano de Trabalho atende as necessidades da Administração Pública Municipal

Pede deferimento.

08/10/19

Local e Data

Jaqueline Saratt da Silva
Secretária Interna
Sec Ass Social e Comunitária
CPF 005 589 480-14

[Assinatura]
Secretario Municipal